



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 007/99

“Altera a Tabela de Valores de imóveis para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 1999”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os diversos recursos administrativos antepostos contra o lançamento do IPTU, ano 1998, especialmente no que se refere ao valor venal dos imóveis.

Considerando que o valor venal dos imóveis encontram-se estabelecidos no anexo único do Decreto n.º 023/98, que regulamenta os artigos 9º e 10º da Lei Municipal n.º 568/89. (Código Tributário do Município);

Considerando a necessidade de reavaliar tais valores adequando-os à necessidade atual.

Considerando o trabalho apresentado pela Comissão nomeada através da Portaria 023/99, encarregada de reavaliar a Tabela de Valores de Imóveis, para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela de Valores de Imóveis, para efeito de lançamento do IPTU, de que trata o anexo único do decreto n.º. 023/98, que regulamenta os artigos n.º.9ºe 10º. da lei 568/89,(Código Tributário do Município),a que passará a vigorar nos termos do anexo único deste decreto, para efeito do lançamento de IPTU de 1.999.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário do Decreto 023/98.

Alto Araguaia, 12 de Fevereiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 007/99

SETOR(01) AVENIDA, entre o lado direito da Rua Silvio José de Castro Maia e lado esquerdo da Rua Severino Botelho de Melo, R\$ 10,00 o metro quadrado e R\$ 100,00 o metro de área construído. São as quadras:

1- 2 -3- 4- 5- 6 -7 -9 - 10 -11 -12 -13 -14 -15 -16 -17 -18- 141- 157.

SETOR (02) COTOVELO, entre o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até o Rio Araguaia, R\$ 5,00 o metro quadrado e R\$ 80,00 o metro de área construída. São as quadras:

29-31-33-35-60-62-63-149-150-151-152-153-154.

SETOR(03) OTAVINHO, entre o Praia Bar e Rua General Osório, entre o lado direito da Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia, R\$2,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 60,00 para o metro de área construída. São as quadras:

148-155-156.

SETOR(04) DVOP, o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até a Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia, R\$ 5,00 o metro quadrado do terreno e R\$80,00 o metro de área construída. São as quadras:

19- 21- 23-25-27-142-143-144-145-146-147

SETOR(05) BOIADEIRO, entre a Rua 12 de Outubro até o Rio Araguaia, Rio abaixo até a barra com o Rio Boiadeiro, este Rio acima, até a Rua Marechal Rondon e pela Rua 24 de Fevereiro até a Rua Silvio José de Castro Maia, R\$ 3,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 70,00 o metro de área construída. São as quadras:

36-38-54-55-56-57-58-61-87-88-89-90-91-94-95-96-97-98-99-100-101-102

SETOR(06) COHAB, núcleo habitacional 01 e 02 R\$ 2,00 o metro quadrado do terreno e R\$ 70,00 o metro quadrado de área construída. São os bairros Cohab I e Cohab II e bairro João Sebastião dos Santos.

SETOR(07) LAURA VICUNÃ e BAIRRO SÃO FRANCISCO, R\$ 0,80 o metro quadrado de terreno R\$ e 50,00 o metro de área construída.

SETOR(08) CASTRO, R\$ 0,50 o metro quadrado de terreno e R\$ 50,00 o metro de área construída.

SETOR(09) ONECIDIO DE REZENDE E LOTEAMENTO ARAGUAIA, R\$ 1,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 50,00 o metro quadrado de área construída. São os Bairros Onecidio Manoel de Rezende e loteamento Araguaia.

SETOR(10) JARDIM ARAGUAIA, R\$ 0,40 o metro quadrado de terreno e R\$ 50,00 o metro quadrado de área construída. E o bairro Jardim Novo Araguaia e as Quadras:
170-171-172-173.

SETOR(11) POSTO DE SAÚDE, entre o lado esquerdo da Rua Silvio José de Castro Maia, até o lado esquerdo da Quintino Bocaiúva, e entre a Rua 24 de Fevereiro até o Rio Araguaia. R\$ 3,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 80,00 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
20-22-24-26-28-30-32-34-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-57-64.

SETOR(12) GABIROBA entre a Rua Marechal Rondon, ao Rio Araguaia, por Rio acima até o estádio Bilião e deste até a Rua Mato grosso, R\$ 2,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 60,00 o metro quadrado de área construída. E o Bairro Beira Rio e a quadra 158.

SETOR(13) MANÉ FALADO, entre o lado direito da Marechal Rondon, até o lado direito da Floriano Peixoto, entre a Rua 24 de Fevereiro e a Mato Grosso, R\$ 1,50 o metro quadrado de terreno e R\$ 60,00 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
65-66-67-68-69-70-71-72-76-76A-77-77A-78-79-80-81-82.

SETOR(14) ELDORADO mata entre o lado esquerdo da Floriano Peixoto até a Vila Aeroporto, e entre a 24 de Fevereiro, até o lado direito da Rua Mato Grosso, R\$ 1,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 50,00 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
106-107-108-109-110-111-112-115-117-117A-118-119-120-121-122-128-129-130-131-132-133-135-136-138-139-140-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169.

SETOR(15) MORADA DO SOL, R\$ 0,80 o metro quadrado de terreno e R\$ 50,00 o metro quadrado de área construída.

SETOR(16) VILA AEROPORTO, R\$ 1,00 o metro quadrado de terreno, R\$ 50,00 o metro de área construída. São os Bairros: Saída para Aninha, Setor Aeroporto I, II e III.

SETOR(17) USINA CEMAT, R\$0,05 o metro quadrado de terreno e R\$50,00 o metro de área construída É somente a quadra 174.

Alto Araguaia-MT., 12 de Fevereiro de 1999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL**